



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 23596/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para técnico superior — Serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar.

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com a alínea a), do n.º 1 e do n.º 4, ambos do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que por meus despachos de 26/05/2022 e 7/11/2022, ante a deliberação tomada pelo Órgão Executivo de 11/03/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar.

2 — Funções específicas: “Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

Intervir na definição de estratégias de prevenção que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos utentes; Intervir ao nível da promoção da funcionalidade dos indivíduos em atividades do dia-a-dia, que devido a alguma dificuldade (físico, sensorial, percetiva, cognitivo e/ou social) deixaram de conseguir realizar; Identificar, analisar e intervir (tratamento, reabilitação e habilitação funcional) nas estruturas e/ou funções e/ou nos aspetos do ambiente físico e/ou social que estão a condicionar ou a dificultar o desempenho dos utentes nas diversas atividades diárias; Efetuar avaliações pré e pós programa de intervenção e conseqüente elaboração de relatórios; Selecionar, modificar e aplicar teorias, modelos de prática e metodologias de forma a corresponder às necessidades ocupacionais e de saúde dos indivíduos.”

3 — Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal de 11/03/2022, o recrutamento é aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

4 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

5 — Habilitação académica: Licenciatura na área da Terapia Ocupacional, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Local de trabalho: Município de Óbidos.

7 — A apresentação das candidaturas é obrigatoriamente formalizada em suporte eletrónico mediante preenchimento de formulário tipo, enviadas até ao termo do prazo de candidatura referido no ponto 1, do presente aviso:

No atendimento online em <https://www.cm-obidos.pt/atendimento>, através de autenticação mediante prévia adesão, separador Formulários/Outras áreas/Ver todos/Recursos Humanos/Formulário de candidatura ao procedimento concursal/Submeter online; ou

Através de envio do formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado (o qual deve ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>) para o email geral@cm-obidos.pt.

Anexando os seguintes documentos: a) fotocópia do certificado de habilitações literárias; b) *Curriculum Vitae* atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, mencionando



nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevo para à área do cargo que se candidata, fazendo referência à sua duração.

Não são admitidas candidaturas em suporte de papel.

8 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no *site* do Município de Óbidos (<http://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>).

16 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Filipe Miguel Alves Correia Daniel*.

315933732